



IPRECOMGO

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Com. Gomes

CNPJ: 04.142.127/0001-04 – Autarquia criada pela Lei Municipal nº 922 de 29 de novembro de 1999

PORTARIA Nº 016/2014

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Gomes - IPRECOMGO, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos V, VI e VIII da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 44, “a” da Lei Complementar nº 03 de 23 de dezembro de 2005 c/c o Art. 40, § 1º, III, “a” da CF/1988, ao servidor, Sr. **FRANCISCO MÁRIO GONDIM PIRES**, matrícula nº 15, inscrito no CPF sob o nº 031.874.543-72, no cargo efetivo de PM – VET – Médico Veterinário, Nível I, Grau D, lotado no Departamento Agropecuário, Abastecimento, Indústria e Comércio, a partir de 01 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes/MG, 01 de dezembro de 2014.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE COMENDADOR GOMES-IPRECOMGO**

Certifico para os fins de comprovação que este(a)
PORTARIA foi publicado(a) no Mural
de Avisos da Prefeitura Municipal de Comendador
Gomes no período de 01/12/14 a 05/12/14.
O referido é verdade e dou fé.

Ass: _____

RG/Matricula: MG 12341072-349

Patrício Ferreira Martins
Presidente do IPRECOMGO